



PROTOCOLO DE ADESÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SACAÇÃO E PRIOR VELHO AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho, representada por Rui Alexandre da Graça da Cruz, tem por objecto em geral a cooperação com o Estado e a Escola na educação dos seus alunos.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,

A Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho na qualidade de terceiro outorgante, é celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho.

Cláusula Segunda

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho, aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver essa parcela da actividade que agora assume no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira, enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Cláusula Primeira do referido Contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações genéricas da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho:

- a) Colaborar com as organizações e instituições que têm iniciativas visando o desenvolvimento da população e a promoção do seu bem-estar, através da participação em várias actividades;
- b) Esclarecer e mobilizar a população para a participação nas iniciativas

do Contrato Local de Segurança e adesão aos compromissos específicos que vierem a ser estabelecidos, por acordo comum.



São obrigações específicas da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho, as acções previstas no **Anexo I** a este protocolo que poderão ser ajustadas, por acordo entre as partes.

Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho.

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho;



- c) Incluir as acções constantes do anexo a este protocolo no Plano de Acções Global do Contrato Local de Segurança.

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as freguesias de intervenção do Contrato Local de Segurança, no Concelho de Loures.

Cláusula Sétima

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato;

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido até 31 de Dezembro de 2013, altura em que serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a sua renovação.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 2 de Abril de 2011, na Escola E.B. 2,3 Mário Sá Carneiro, em Camarate, Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna

O Governador Civil de Lisboa



António Galamba

Pelo Município de Loures

O Presidente



Carlos Teixeira

Pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho



Rui Alexandre da Graça da Cruz



ANEXO I

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção 1: Projecto "Recreio Seguro"

Contexto e problemática	<p>A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.</p> <p>Por outro lado é fundamental entender a segurança como uma tarefa de todos, o que no caso concreto do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho, pese embora a evolução muito positiva já constatada por todos, deve ser sempre uma preocupação no domínio do próprio projecto educativo, nomeadamente no que concerne à necessidade de implementar estratégias preventivas de comportamentos anti-sociais.</p> <p>Nesse sentido e dado que ao nível do Agrupamento, tendo em conta algumas experiências de trabalho que têm vindo a ser realizadas, com particular focalização nalgumas escolas do Agrupamento, estamos hoje num patamar diferente, para melhor, no que respeita ao grau de conflitualidade nas relações sociais, importa por isso sustentar no tempo esta dinâmica e dar assim uma maior sustentabilidade ao trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito da prevenção de comportamentos anti-sociais, estimulando uma participação pró activa por parte das próprias crianças e jovens, cuja sensibilidade social e relação inter-pares, permite que possam descodificar e enquadrar eventuais problemas, que surjam no contexto sócio educativo do espaço/Escola, nomeadamente nos pátios, e por esta via consigam, com um grau de maior eficácia, descodificar e desconstruir situações problemáticas, contribuindo assim para diluir eventuais conflitos na relação inter-pares.</p> <p>Nesse sentido a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamentos de Escolas de Sacavém e do Prior Velho, quer também contribuir para consolidar o projecto "Recreio Seguro", por entender a sua importância enquanto factor de estabilização e normalização das relações sociais dentro da Escola, procurando estimular crianças e jovens que venham a fazer parte dele.</p>
Data	Ao longo do período de vigência do presente protocolo
Local	Agrupamento de Escolas, Escola E.B. 2,3 Bartolomeu Dias
Descrição da acção	<ul style="list-style-type: none">➤ Divulgação do projecto junto dos Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento, com o intuito de os envolverem neste trabalho;➤ Acompanhamento da formação propiciada pela PSP;➤ Acompanhamento das equipas de crianças e jovens que vierem a integrar o projecto;➤ Estimular a participação e envolvimento destas crianças e jovens, facultando-lhes a possibilidade de integrarem várias actividades promovidas pela Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Sacavém e do Prior Velho, nomeadamente através da possibilidade de frequentarem gratuitamente, nos casos em que haja evidente carência económica, as aulas de

	capoeira, que são da responsabilidade da Associação e são monitorizadas por um técnico altamente credenciado, da Federação Portuguesa de Capoeira
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuir sentimentos de insegurança durante o horário do recreio, realçando o facto de que perante uma dificuldade o aluno poderá recorrer ao colega que integra a equipa; • Responsabilizar alunos que possam eventualmente provocar situações de desordem; • Detectar situações de comportamentos incivilizados com práticas reiteradas, de modo a que se consiga intervir junto do aluno e alunos; • Promover um sentimento de pertença do espaço escolar; • Co-responsabilizar os jovens pela sua própria segurança.
Beneficiários	
Parceiros	Governo Civil de Lisboa, Câmara Municipal de Loures, PSP de Sacavém, Comunidade educativa do Agrupamentos de Escolas de Sacavém e Prior Velho

Acção 1: Projecto "Cidadania responsável"

Contexto e problemática	<p>A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.</p> <p>Por outro lado é fundamental entender a segurança como uma tarefa de todos, o que no caso concreto do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho, pese embora a evolução muito positiva já constatada por todos, deve ser sempre uma preocupação no domínio do próprio projecto educativo, nomeadamente no que concerne à necessidade de implementar estratégias preventivas de comportamentos anti-sociais.</p> <p>Nesse sentido e dado que ao nível do Agrupamento, tendo em conta algumas experiências de trabalho que têm vindo a ser realizadas, com particular focalização nalgumas escolas do Agrupamento, estamos hoje num patamar diferente, para melhor, no que respeita ao grau de conflitualidade nas relações sociais, importa por isso sustentar no tempo esta dinâmica e dar assim uma maior sustentabilidade ao trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito da prevenção de comportamentos anti-sociais.</p> <p>Nesse sentido a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamentos de Escolas de Sacavém e do Prior Velho, quer também contribuir para dinamizar e consolidar o trabalho que tem vindo a ser feito, através da sua participação e envolvimento em algumas acções que venham a ocorrer no domínio da cidadania, nomeadamente naquilo que concerne à implementação de uma estratégia preventiva de comportamentos anti-sociais, nos campos da Delinquência Juvenil, Violência Doméstica e Bullying.</p>
Data	Ao longo do período de vigência do presente protocolo

Local	Agrupamento de Escolas de Sacavém e do Prior Velho
Descrição da acção	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Divulgação do trabalho, neste âmbito, projecto junto dos Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento, com o intuito de os envolverem; ➤ Acompanhamento das acções de sensibilização, em articulação com o Contrato local de Segurança e PSP; ➤ Nos casos em que venha a ser considerado conveniente e mediante entendimento dos vários parceiros, estimular a participação e envolvimento de Pais e Encarregados de Educação, nestas acções de sensibilização.
Objectivos	<p>Acompanhar com a participação da Associação Divulgar junto da comunidade educativa Mobilizar pais e encarregados de educação Acções de sensibilização que venham a ocorrer sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Delinquência Juvenil. • Violência Doméstica. • Comportamentos Anti-sociais • Bullying
Beneficiários	
Parceiros	Governo Civil de Lisboa, Câmara Municipal de Loures, PSP e Comunidade educativa do Agrupamentos de Escolas de Sacavém e Prior Velho